



# LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo  
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971  
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Unidade Inúbia - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000  
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

Site: [www.larbatistainubia.org.br](http://www.larbatistainubia.org.br)

E-mail: [larbatista.inubia@uol.com.br](mailto:larbatista.inubia@uol.com.br)

Msn: [larbatista.inubia@hotmail.com](mailto:larbatista.inubia@hotmail.com)

## 1. PLANO DE TRABALHO

**Criança/Adolescente – Criança e Adolescente Abrigo**

## 2. IDENTIFICAÇÃO DE ENTIDADE

A) NOME DO ÓRGÃO <b>LAR BATISTA DE CRIANÇAS</b>			
B) CNPJ <b>60.958.972/0004-68</b>		C) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA. ETC) <b>RUA GUAIANAZES</b>	
D) N.º S/N	E) BAIRRO CENTRO	F) COMPLEMENTO CHACARA DO ORFANATO	
G) MUNICÍPIO INÚBIA PAULISTA	H) CNAS	I) CMAS 02/2017	J) CEP 17760-000
K) DDD (18)	L) TELEFONE(S) 3556-1247	M) FAX 3556-1247	
N) E-MAIL <a href="mailto:larbatista.inubia@hotmail.com">larbatista.inubia@hotmail.com</a>		O) SITE <a href="http://www.larbatista.com.br">www.larbatista.com.br</a>	

## 3. RESPONSÁVEL LEGAL

A) NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE <b>MARCELO GOMES LONGO</b>		B) CPF <b>972.482.407-10</b>	
C) N.º RG <b>30.578.371-3</b>	D) ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>SSP</b>	E) CARGO OU FUNÇÃO <b>ADMINISTRADOR</b>	
F) DUR. MANDATO <b>2 ANOS</b>	G) DATA DA POSSE <b>10/12/2016</b>	H) E-MAIL <a href="mailto:larbatista.inubia@hotmail.com">larbatista.inubia@hotmail.com</a>	
I) DDD (18)	J) TELEFONE(S) <b>3556-1247 ramal 20</b>	K) FAX <b>3556-1247</b>	

## 4. IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

A) BANCO Banco do Brasil	B) AGÊNCIA <b>6894-2</b>	C) CONTA CORRENTE <b>5541-7</b>	D) PRAÇA DE PAGAMENTO <b>Inúbia Paulista</b>
-----------------------------	-----------------------------	------------------------------------	---

## 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

### Objetivo Geral:

- Proporcionar atendimento a crianças/adolescente em situação de risco conforme Art. 98 e 101 do ECA objetivando o seu desenvolvimento global, suprimindo suas necessidades biopsicossociais.
- Planejar, executar e avaliar as ações de acordo com leis, decretos e normativas pertinentes como a Tipificação, Orientações Técnicas, ECA, Constituição Federal, NOB-RH/SUAS, entre outros.

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906  
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374  
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umurama (11) 5816-8393



# LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo  
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Drecreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971  
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Unidade Inúbia - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000  
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

Site: [www.larbatistainubia.org.br](http://www.larbatistainubia.org.br)

E-mail: [larbatista.inubia@uol.com.br](mailto:larbatista.inubia@uol.com.br)

Msn: [larbatista.inubia@hotmail.com](mailto:larbatista.inubia@hotmail.com)

## **Objetivo Específico:**

- Restaurar e preservar o vínculo familiar buscando preconizar o retorno da criança/adolescente a família de origem ou extensa;
- Proporcionar a inclusão em programas e projetos comunitários;
- Matricular e acompanhar no processo educativo, proporcionando-lhes recursos complementares suficientes para garantir pleno êxito na trajetória escolar;
- Acompanhar os acolhidos na área escolar, médica, social, psicológica, nutricional, esportiva, cultural;
- Proporcionar ao adolescente a iniciação profissional;
- Preparar o adolescente para o futuro desligamento.

## **6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O LAR BATISTA DE CRIANÇAS é uma entidade filantrópica, fundada em 17.01.1941, vem há mais de sessenta anos atuando na proteção de crianças e adolescentes, acolhendo, orientando, inserindo em atitudes sociais e comunitárias, dando apoio social, psicológico, nutricional, médico, entre outros, sendo que todo o trabalho é executado em consonância com leis, normativas e decretos das três esferas de governo.

A Entidade vem amparando e educando com ações complementares, dando apoio e incentivos escolares, orientação e aconselhamento, estimulando por meio destes trabalhos vínculos pessoais, sociais e quando possível familiar. Considerando serem esses os principais objetivos para serem executados, estamos trabalhando para oferecer a cada criança e adolescente o fortalecimento, conquista, e estímulos para um desenvolvimento integral em seus aspectos físicos, mental, social bem como o seu projeto de vida, priorizando a manutenção dos vínculos afetivos quando houver possibilidades.

A Unidade III de Inúbia Paulista, tem como meta de atendimento atender vinte e cinco crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 até os 18 anos as quais já estão institucionalizadas e 0 a 8 anos a serem institucionalizadas. A instituição atende crianças de diversos municípios da região (com exceção de caso de envolvimento com entorpecentes) que chegam até nossa instituição de acordo com determinação Judicial.

O Lar Batista de crianças procura atender em regime de abrigo, seguindo o que determina o ECA, nos seus artigos 90 a 94, oferecendo proteção numa alternativa de moradia provisória, dentro de um clima residencial com um atendimento personalizado, considerando diferentes demandas e problemáticas das crianças e adolescentes, que por diversos motivos não conseguiram manter sua integração familiar e ou não puderam ser inseridas em famílias substitutas.

A Unidade III em Inúbia Paulista proporciona às crianças/adolescentes a oportunidade de um desenvolvimento biopsicossocial, oferecendo oportunidades de participarem da comunidade local, através da utilização dos recursos na área de saúde, educação básica e religiosa, cultura, esporte e lazer.

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906  
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374  
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



# LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo  
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Drecreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971  
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Unidade Inúbia - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000  
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

Site: [www.larbatistainubia.org.br](http://www.larbatistainubia.org.br)

E-mail: [larbatista.inubia@uol.com.br](mailto:larbatista.inubia@uol.com.br)

Msn: [larbatista.inubia@hotmail.com](mailto:larbatista.inubia@hotmail.com)

Para atingir os objetivos institucionais, o presente projeto visa apresentar meios e formas concretas de atendimentos a estes usuários, para que cada criança/adolescente possa construir seu projeto de vida.

## 7. METAS E OBJETIVOS

Atendimento de 15 (quinze) crianças e adolescentes de ambos os sexos em regime de abrigo, proporcionando-lhes moradia, alimentação, vestuário, educação, saúde, lazer, espiritual e esporte visando o pleno desenvolvimento e suprimindo suas necessidades biopsicossociais.

## 8. RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS

Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Quantidade de meses	Valor Total
1	Aux. De Desenv. Infantil	UN	2	1.514,11	12	36.338,64
2						
3						
<b>Total Geral</b>						<b>36.338,64</b>

## 13. PLANO DE APLICAÇÃO

N.º	Categoria econômica	Especificação	Concedente -R\$	Proponente - R\$	Total - R\$
1	Materiais de consumo				
		<b>Sub Total</b>			
2	Prestação de serviços	Recursos Humanos	31.272,96		31.272,96
		Serviços Pessoas Físicas			
		Serviços Pessoas Jurídicas			
		Encargos Sociais e Trabalhista	4.727,04	338,64	5.065,68
		<b>Sub Total</b>	<b>36.000,00</b>	<b>338,64</b>	<b>36.338,64</b>
3	Bens Permanentes				
<b>Total geral</b>			<b>36.000,00</b>	<b>338,64</b>	<b>36.338,64</b>

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906  
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374  
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umarama (11) 5816-8393



# LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo  
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Drecreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971  
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Unidade Inúbia - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000  
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

Site: [www.larbatistainubia.org.br](http://www.larbatistainubia.org.br)

E-mail: [larbatista.inubia@uol.com.br](mailto:larbatista.inubia@uol.com.br)

Msn: [larbatista.inubia@hotmail.com](mailto:larbatista.inubia@hotmail.com)

## 14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 14.1. CONCEDENTE

N.º	Categoria econômica	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
1	Materiais de Consumo				
2	Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
N.º	Categoria econômica	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
1	Materiais de Consumo				
2	Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
N.º	Categoria econômica	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Materiais de Consumo				
2	Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total geral</b>		<b>R\$ 36.000,00</b>			

### 14.2. PROPONENTE

N.º	Categoria econômica	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
1	Recursos Humanos	28,22	28,22	28,22	28,22
	Total	28,22	28,22	28,22	28,22
N.º	Categoria econômica	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
1	Serviços de Terceiros	28,22	28,22	28,22	28,22
	Total	28,22	28,22	28,22	28,22
N.º	Categoria econômica	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Serviços de Terceiros	28,22	28,22	28,22	28,22
	Total	28,22	28,22	28,22	28,22
<b>Total geral</b>		<b>R\$ 338,64</b>			

### 14.3. TOTAL GERAL

**R\$ 36.338,64**

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906  
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374  
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



# LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo  
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971  
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Unidade Inúbia - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000  
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

Site: [www.larbatistainubia.org.br](http://www.larbatistainubia.org.br)

E-mail: [larbatista.inubia@uol.com.br](mailto:larbatista.inubia@uol.com.br)

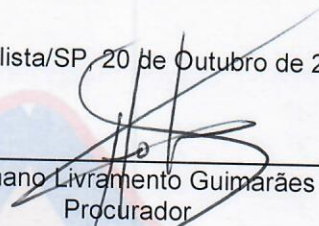
Msn: [larbatista.inubia@hotmail.com](mailto:larbatista.inubia@hotmail.com)

## 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Inúbia Paulista/SP, 20 de Outubro de 2.017.

  
\_\_\_\_\_  
Hermanno Livramento Guimarães  
Procurador

## 16. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

16.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Inúbia Paulista, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

16.2 – Gestor: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Inúbia Paulista, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

16.3 – Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Inúbia Paulista, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906  
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374  
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umarama (11) 5816-8393